

13/9/1967.

CMP 2.2.1.1.27.37

FALECIM**LAFAYETTE ÁLVARO DE**

SOUZA CAMARGO — Faleceu ontem, às 20,30 horas, no Hospital Vera Cruz, onde se encontrava internado, o Dr. Lafayette Álvaro de Souza Camargo, com 80 anos de idade, viúvo de d. Odila Santos Souza Camargo, de cujo matrimônio não deixa descendência. Era filho do Cel. Antonio Álvaro de Souza Camargo e de d. Olympia Lapa de Souza Camargo, já falecidos. Eram seus irmãos: Antonio Álvaro de Souza Camargo Filho, viúvo de d. Noêmia Pereira da Cunha Camargo; Renato Álvaro de Souza Camargo, casado com d. Hermosira Duarte Camargo; d. Dulce Álvaro Bueno, viúva de Fernando Bueno; d. Judith Álvaro de Souza Santos, viúva de Celso Egydio de Souza Santos; Múcio Álvaro de Souza Camargo, casado com d. Gabriela Lessa de Souza Camargo e Madre Zilda da Divina Face. Eram seus cunhados: d. Zuleika Santos Barros, viúva de Sylvio Leite de Barros e Haraldo Egydio de Souza Santos, já falecido, casado com d. Maria Damy de Souza Santos. Deixa ainda inúmeros sobrinhos e parentes. O extinto, pertencente a tradicional família campineira, gozava de grande prestígio na comunidade local e era bastante relacionado, havendo exercido o cargo de Prefeito Municipal, nomeado que foi pelo então Interventor, Fernando Costa. Ocupou ainda as funções de Presidente do Jockey Club Campineiro e de Provedor da Irmandade de Misericórdia de Campinas, em gestões passadas. A sua pessoa foi sempre relacionada à Granja Vila Brandina, onde residia, propriedade que acabou por doar, juntamente com sua espôsa, a uma Fundação destinada a dar assistência aos menores da cidade, obra social esta que, posteriormente, se transformaria na Federação das Entidades Assistenciais de Campinas — F.E.A.C., que, assim, deve a sua existência à visão e ao descortínio deste grande benemérito da cidade. O entêro sairá, hoje, às 16 horas, após a missa de corpo presente, do salão nobre da Irmandade de Misericórdia de Campinas, onde o corpo se encontra, diretamente para o Cemitério da Saudade onde será sepultado em jazigo da família.